



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 103 _____ BAYEUX, 06 DE JULHO DE 2022 _____ www.bayeux.pb.gov.br

LEI

LEI MUNICIPAL N.º 1.641/2022
Bayeux, 20 de junho de 2022
(Projeto de Lei N.º 22/2021 - Poder Executivo)

Proíbe que a rede municipal de saúde e clínicas particulares do município de Bayeux, bem como planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido que a rede municipal de saúde e clínicas particulares do município de Bayeux, bem como planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penas previstas na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 20 de junho de 2022.
LUCIENE ANDRADE Assinado de forma digital por
GOMES LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
6476 DADOS: 2022.07.04 13:01:38
-03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0681/2022. Bayeux-PB, 05 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, AILTON MOREIRA DA COSTA, docargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE Assinado de forma digital por
GOMES LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
76 DADOS: 2022.07.05 18:30:45
-03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 0680/2022. Bayeux-PB, 05 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARCIA KELLY GABRIEL DE OLIVEIRA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DAE.M.E.F. JAIDE RODRIGUES DE MENEZES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.doMunicípio de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE Assinado de forma digital por
GOMES LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
476 DADOS: 2022.07.05 18:30:20
-03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0682/2022. Bayeux-PB, 05 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **AILTON MOREIRA DA COSTA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO da SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE Assinado de forma digital por
GOMES LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
476 DADOS: 2022.07.05 18:31:20
-03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA.

Portaria nº 0683/2022.

Bayeux-PB, 05 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **SABINO JOSE GOMES DOS SANTOS**, docargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL da SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
6476
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Assinado de forma digital por
LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.07.05 18:32:00
-03'00'

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00160/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A PARA REMOÇÃO SIMPLES DE NATUREZA ELETIVA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4490 00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.2047.1078 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE..

VIGÊNCIA: DE 13 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CARNEIRO VEÍCULOS ATUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 38.143.691/0001-55

VALOR: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 00002/2021 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2021 – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

VIGÊNCIA: DE 06 DE JULHO DE 2022 A 06 DE JANEIRO DE 2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.557.524/0001-31

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.018.653,68 (UM MILHÃO E CENTO E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) E O MONTANTE ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 30.559.610,40 (TRINTA MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2021 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos termos dos pareceres técnicos da Comissão de Avaliação e Comissão de Licitação, e ainda com base no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, ora licitado em favor da empresa vencedora do certame: LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.557.524/0001-31, pelo valor estimado mensal de R\$ 1.018.653,68 (um milhão e cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) e o montante estimado global de R\$ 30.559.610,40 (trinta milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Recursos orçamentários: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 06 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL